ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ORDINÁRIA de 01 de março de 2023, após o devido estudo e conforme se descreve na ata nº. 0147/2023.
CONSIDERANDO:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Piratuba - SC, em reunião ordinária realizada no dia 01 de março de 2023 e no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas legislações do SUS, pelo Regimento Interno e em consonância com a Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **regimento da 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA– SC**, conforme anexo I.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições contrárias.

Giandra G. Ghignatti
Giandra Golin Ghignatti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 01 de março de 2023.